



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE  
SANTA CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 14-2023**

**11 DE JULHO DE 2023**

# COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

## BOLETIM INTERNO Nº 14/2023

Quartel em Criciúma - SC, 11 de julho de 2023 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

### 2ª Parte – INSTRUÇÃO

#### I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

#### II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

### 3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

#### FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18055/2023, do **Cap BM Mtcl 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI**, da 2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 10 Jul 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

#### FUNÇÕES DIVERSAS:

De 31 Mai a 07 Jun 23 e no dia 20 Jun 23, o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, responde pelo Comando da 4ª/4º BBM – Criciúma, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de licença para tratamento de saúde e

adiantamento de gozo de férias do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**, da 4ª/4º BBM – Criciúma.

#### **LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):**

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 16541/2023, do **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, a contar de 1º Jul 23, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

#### **LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 1º Jul 23.

#### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 07 Jul 23, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, do 4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de homologação de atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 03/07/2023. Após apto para o serviço com restrição temporária por 45 (quarenta e cinco) dias, das seguintes atividades: operacional externo, esforço físico e carregamento de peso”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **DESPACHO:**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 53/2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 15266/2023

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

3º Sgt BM RR Mtcl 915939-8 EDEMILSON NUNES TEIXEIRA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo **3º Sgt BM RR Mtcl 915939-8 EDEMILSON NUNES TEIXEIRA**, datado de 22 de maio de 2023, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

- a. indefiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

- c. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento.
- d. archive-se.

Florianópolis, 26 de junho de 2023.

**Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor de Pessoal do CBMSC (*Nota nº 598-23-DP: Conteúdo para publicação em BI*)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16131/2023, do **2º Sgt BM Mtcl 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 14 Ago 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929243-8 FILIPE RAMOS DE MEDEIROS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jul 23.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jul 23.

**LICENÇA ESPECIAL (GOZO):**

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927137-6 LISANDRO DA SILVA CARDOSO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de licença especial, a contar do dia 17 Jul 23.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 08 Jul 23, familiar do **1º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS LEANDRO DE ÁVILA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, para apresentar atestado médico do referido militar, a fim de realizar homologação de atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento, a contar de 26/06/2023. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de tempo indeterminado para o seu tratamento, a contar de 28/06/2023. Enquanto durar a internação” Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 22 Jun 23, o **2º Sgt BM Mtcl 922811-0 LUCIANO FERNANDES JOÃO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 22/06/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**LICENÇA PATERNIDADE:**

Defiro a solicitação do **2º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, conforme Termo de Guarda e Responsabilidade Provisório, apresentado no SGPe CBMSC 18005/2023, expedido pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Criciúma, para ausentar-se no período de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia 03 Jul 23, nos termos do que preceitua o art. 2º, da Lei 475 de 22 de dezembro de 2009.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

**REQUISIÇÃO POLICIAL:**

Do **2º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, no dia 28 Jun 23, às 14h00, no Cartório da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Ofício sem número da 1ª Delegacia de Polícia de Araranguá, de 27 Jun 23, assinado pelo Sr. Bruno Sinibaldi, Delegado de Polícia.

**VISITA MÉDICA:**

Em 28 Jun 23, o **3º Sgt BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 03 Jul 23, o **3º Sgt BM Mtcl 925646-6 ALEXANDRE MINATTO DE SOUZA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para realização de TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 07 Jul 23, o **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY DA SILVA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde com restrições médicas, podendo fazer TAF-RM com restrição à corrida”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Cb BM Mtcl 932415-1 SAMUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, lotado no 1º/2º/2ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2768 (dois mil setecentos e sessenta e oito) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 3 (três) dias, de

acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se e
5. archive-se.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

### **Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 14444/2023*)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **Cb BM Mtcl 932264-7 ÁLVARO BRESOLIN DE VARGAS**, lotado no 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 3827 (três mil oitocentos e vinte e sete) dias, correspondente à 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se.
3. publique-se.
4. registre-se.
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de junho de 2023.

### **Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor de Pessoal do CBMSC (*SGPe CBMSC 16146/2023*)

#### **BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, dos dias 06 e 07 Jul 23, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

### **Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 17345/2023*)

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

Referência: SGPe CBMSC 26496/2022

ASSUNTO: Trata-se de recurso de Reconsideração de Ato, formulado pelo Cb BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS, para sua inclusão no processo seletivo referente ao Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), em razão da sua reclassificação no almanaque.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Concordar com a manifestação do 1º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e da Advogada LETÍCIA INDIARA DE CASTRO FRIAS, Coordenadora da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, no sentido de que inexistiu decisão administrativa denegatória do pedido inicialmente formulado pelo requerente, e que é objeto do presente recurso de Reconsideração de Ato, restando, portanto, prejudicada a análise e decisão acerca do mérito administrativo do pedido inicial.

2. Não conhecer o recurso de Reconsideração de Ato, por inexistir objeto, uma vez que não houve decisão administrativa formal sobre o caso por parte da autoridade competente.

3. Determinar:

a) à Secretaria da Ajudância-Geral: que providencie a publicação da presente decisão em BCBM;

b) ao Comandante do CEBM: que dê ciência ao **Cb BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS** sobre o teor desta decisão; e

c) ao Presidente da Comissão de Concurso Público (CCP): que proceda à análise e decisão formal sobre o requerimento do Cb BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS.

Florianópolis, 10 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26496/2022)

**DESPACHO:**

DESPACHO Nº 209

PROCESSO: SGPe CBMSC 26496/2022

ASSUNTO: Solicitação de inclusão no processo seletivo referente ao CFS 2023, em função de reclassificação no almanaque.

Na solicitação de inclusão no processo seletivo referente ao CFS 2023, do **Cb BM Mtcl 925637-7 GLAUBER GEREMIAS**, em função de sua reclassificação no almanaque, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o teor do “Despacho 1 AssJur” (páginas 25-26);

2. Considerando que não houve, no decorrer do processo, a formalização da decisão administrativa denegatória do requerimento inicial formulado pelo Cb BM GLAUBER GEREMIAS (páginas 005-007), através da juntada de peça específica e assinada pela autoridade competente, à época, tendo os atos subsequentes decorrido tão somente do Parecer nº 180-22/DP/DiSIEP, de 14/12/2022 (páginas 9-11);

3. Em atendimento ao “Despacho Decisório” do Exmo. Sr. Comandante-Geral do CBMSC (página 0029), de 10/05/2023, passo a analisar o pedido inicial, constante do Requerimento de páginas 0005-0007, de modo que decido:

a) acolher na íntegra o Parecer nº 180-22/DP/DiSIEP, de 14/12/2022 (páginas 9-11), da lavra do TC BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, Chefe da DiSIEP/DP, para indeferir o pleito, por entender que o pedido fere o regramento estabelecido pelo Edital do certame;

b) publicar em BCBM; e

c) encaminhar ao Comandante do CEBM, para que seja dada ciência ao requerente do teor da presente decisão.

Florianópolis, 23 de junho de 2023.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**

Subcomandante-Geral do CBMSC

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (SGPe CBMSC 26496/2022)

**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 17946/2023, do **Cb BM Mtcl 929307-8 ALUISIO DE BONA SATURNINO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 06 Jul 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 18163/2023, da **Cb BM Mtcl 652290-4 KAROLINE SERAFIM FARIAS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 02 (dois) dias para desconto em férias, sendo os dias 07 e 10 Jul 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16502/2023, do **Cb BM Mtcl 929650-6 GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 24 Jun 23.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Comandante do 4º BBM

**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 933628-1 DEIVID PACIFICO DE JESUS**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 17 Jul 23.

Ao **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 23.

Ao **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Jul 23.

Ao **Cb BM Mtcl 930594-7 MARCELO PEREIRA DAL PONT**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 jul 23.

A **Sd BM Mtcl 692144-2 BEATRIZ CARRER**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 19 Jul 23.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 21 Jun 23, o **Cb BM Mtcl 929215-2 GABRIEL CARNEIRO DE OLIVEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, encaminhou Processo SGPe CBMSC 16733/2023 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 1 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal no Art. 1º da Portaria nº 279-CBMSC, de 29/07/2019.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):**

Em 03 Jul 23, o **Cb BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITENCOURT**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 8 (oito) dias, a contar de 30/06/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 05 Jul 23, o **Cb BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de seu filho, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 7 (sete) dias, a contar de 03/07/2023”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**MOVIMENTAÇÕES:**

Com base na LC Nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mtcl 609899-1 THIAGO PATRÍCIO** da DSCI – Florianópolis para a 3ª/4º BBM – Araranguá, por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 13776/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 03 Jul 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtcl 610008-2 FELIPE VIEIRA ROQUE** da DSCI – Florianópolis para a 3ª/4º BBM – Araranguá, por interesse próprio, conforme Processo SGPe CBMSC 16384/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 03 Jul 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA**

Diretor de Pessoal CBMSC (*Nota nº 603-23-DP: Movimentação Sem Ônus*)

**IV – ALTERAÇÕES CTISP**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):**

Em 23 Jun 23, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 915921-5 JOACI MARQUES, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 21/06/2023. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):**

Em 23 Jun 23, o 2º Sgt BM CTISP Mtcl 915921-5 JOACI MARQUES, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de Atestado de Origem, obtendo o seguinte parecer: “Informo não ser caso de Atestado de Origem”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

**V – TRANSCRIÇÃO**

Sem alterações.

**VI – PORTARIAS****PORTARIA Nº 003/2023 – 2º/3ª/4º BBM, DE 02/07/23.**

**O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC DIEGO CARDOSO LUPIM**

Art. 2º Promover ao 6º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

**BC JOSÉ LEONARDO COELHO**

Art. 3º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2023, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte Bombeiro Comunitário:

**BC ERODÍADES DABOIT POSSAMAI**

**BC WILLIAM GENEROSO GONÇALVES**

Art. 4º Publicar em Boletim Interno.

Sombrio, 02 de julho de 2023.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**  
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

**PORTARIA Nº 328/CBMSC, de 22/05/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR MtcI 916785-4 GILMAR FRANK**, para atuar em função operacional no 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, no período de 1º/07/2023 a 30/06/2025, conforme processo CBMSC 13710/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC (*DOE 22.026 de 25/05/2023*)

**PORTARIA Nº 348/CBMSC, de 26/05/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Art. 4º da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº 625, de 9 de abril de 2014, art. 33 e art. 42 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e art. 3º do Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º **PROMOVER**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2023, à graduação de 2º Sargento do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar, os militares abaixo relacionados:

**923142-0 ADILTON RODRIGUES**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 26 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC (*DOE 22.035 de 7/06/2023*)

**PORTARIA Nº 373/CBMSC, de 2/06/2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1º Sgt BM RR Mtcl 916146-5 ERALDO PEREIRA**, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 2º/1º/2ª/4º BBM – Balneário Rincão, no período de 5/06/2023 a 4/06/2025, conforme processo CBMSC 15233/2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC (DOE nº 22.040 de 16/06/2023)

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA****I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO:**

Após a análise dos Autos de IT Nº 10/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BM AR 161, placas RXK2C68, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o **Maj BM Mtcl 925638-5 JIHORGES LUCIANO BORGES**, que se envolveu em abaloamento com o veículo VW/GOL, placas MAY-7283, conduzido pelo senhor Hélio José da Rocha, resolvo:

1. Homologar a solução exarada nos presentes autos pelo Maj BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Respondendo pelo Comando do 4º BBM.
2. Determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
  - b. providencie publicação em BCBM e
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 15 de junho de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16201/2023)

**II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS****ELOGIO:**

Ao **2º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISES CARDOSO**, pelo alto grau de profissionalismo e comprometimento institucional frente às necessidades do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Sombrio, em que pese fazer parte do efetivo orgânico da OBM de Araranguá. Conhecedor da difícil realidade financeira vivenciada pelo quartel de bombeiros de Sombrio e utilizando de suas habilidades adquiridas na vida fora da caserna, novamente o Sargento Everton apresentou sua importante contribuição para a corporação, desta vez retratada na construção da garagem e terraço da nova sede do Corpo de Bombeiros Militar em Sombrio.

Tal conduta, por óbvio, além proporcionar uma estrutura física de extrema qualidade e elevado padrão de acabamento, resultou em vultosa economia dos recursos da OBM de Sombrio, sobretudo no difícil momento financeiro vivido pelo quartel em razão da conclusão das obras da nova sede.

Nesta perspectiva, resta notório o sentimento de carinho e respeito do citado militar para com a comunidade local, incluindo seus pares, superiores e subordinados, além do zelo com o erário, de forma que sua exemplar conduta merece ser destacada por meio desta referência elogiosa, a fim de servir de elemento motivador em sua carreira e de inspiração para seus colegas de caserna.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, em reconhecimento aos valorosos préstimos ao 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Sombrio, assim como pelo alto grau de profissionalismo e comprometimento institucional frente às necessidades do Pelotão, não obstante fazer parte do efetivo orgânico da OBM de Araranguá. Sempre muito solícito, humilde e prestativo, predicados estes que lhe são bastante particulares, o Sargento Leandro teve papel de destaque na construção da garagem e terraço da nova sede do Corpo de Bombeiros Militar em Sombrio, abdicando de seu tempo de folga para atuar ao lado do Sargento Everton na concepção deste importante espaço da OBM.

Por tal conduta, contribuiu diretamente não só para a melhoria das instalações físicas do quartel, mas também para a economia dos recursos da OBM de Sombrio, sobretudo no difícil momento financeiro vivido pelo quartel em razão da conclusão das obras da nova sede.

Nesta perspectiva, resta notório o sentimento de carinho e respeito do citado militar para com nossa briosa corporação e o zelo com o erário, de forma que sua exemplar conduta merece ser destacada por meio desta referência elogiosa, a fim de servir de elemento motivador em sua carreira e de inspiração para seus colegas de caserna.

Individual;  
Averbe-se.

**Capitão BM RICARDO CAVALER BIANCHI**

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

**III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

**PORTARIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2/CBMSC, de 02/2023/4º BBM.**

**O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 02/2023/4º BBM, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente, ocorrido no dia 10 de junho de 2023, no município de Sombrio, que resultou na lesão do Sr Ramom HOMEM dos Santos (avulsão do quinto dedo da mão esquerda), Bombeiro Comunitário daquele município.

Art. 2º Designar a **3º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DABOIT POSSAMAI** como Encarregada do Processo Administrativo, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 4º Batalhão de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de junho de 2023.

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 11 de julho de 2023.

Assina:

**Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**  
Comandante do 4º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0XL0GL64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 11/07/2023 às 17:50:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIwNI8yMDZfMjAyM18wWEwwR0w2NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000206/2023** e o código **0XL0GL64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.